



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 1000003-41.2023.5.02.0004

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 03/01/2023

Valor da causa: R\$ 53.065,74

Partes:

RECLAMANTE: CECILIA DA SILVA QUINTILIANO

ADVOGADO: FERNANDO LACERDA

ADVOGADO: BRUNA KOSEL MELO DE CARVALHO

ADVOGADO: LUIZA CARVALHO OUTI

RECLAMADO: ELEVA GARDEN JARDINS URBANOS LTDA

ADVOGADO: PATRICIA ALMEIDA PINTO MORERA

RECLAMADO: G.M.MESIARA - JARDINS VERTICAIS E HORIZONTAIS

ADVOGADO: LEONARDO FERRAZ VASCONCELOS

ADVOGADO: PATRICIA ALMEIDA PINTO MORERA

RECLAMADO: GICA MESIARA PAISAGISMO EIRELI - ME

ADVOGADO: LEONARDO FERRAZ VASCONCELOS

ADVOGADO: PATRICIA ALMEIDA PINTO MORERA

RECLAMADO: GISLENE MEDEIROS MESIARA

ADVOGADO: LEONARDO FERRAZ VASCONCELOS

ADVOGADO: PATRICIA ALMEIDA PINTO MORERA

TERCEIRO INTERESSADO: GISELLE MEDEIROS MESIARA

TERCEIRO INTERESSADO: GISLAINE MEDEIROS MESIARA

TERCEIRO INTERESSADO: HILDA MEDEIROS MESIARA

TERCEIRO INTERESSADO: SAMUEL BADUY MESIARA



CNM: 113282.2.0067673-39

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

ficha

- 67.673 -

- 01 -

São Paulo, 16 de

abril

de 19 91

IMÓVEL:- UM PRÉDIO E SEU RESPECTIVO TERRENO situado à rua "D", sob número 220, na gleba nº 07 do quinhão | 05, do Sítio Bananal, no Jardim Caci, 8ª Subdistrito-Santa-na, desta Capital, medindo 8,00 metros de frente, contados | a partir de 82,00 metros do canto quebrado da esquina dessa rua com a rua "C", do lado direito de quem vindo dessa rua, segue pela referida rua "D", por 20,00 metros de frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 160,00 metros quadrados, | confrontando de ambas as lados e fundos, com Milton Carlos | de Siqueira Ferreira e outros ou sucessores, sendo que | atualmente confronta de quem da rua olha para o imóvel, do lado direito com a casa número 288, do lado esquerdo com a casa número 268 e nos fundos com o mesmo Milton Carlos de | Siqueira.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 127.149.0015-0

PROPRIETÁRIOS:- SAMUEL MESIARA, que também assina SAMUEL | BADUY MESIARA, do comércio, RG. 6.627.007-SP., CPF. 054.393.708-97 e sua mulher HILDA MEDEIROS MESIARA, do lar, RG. 2.348.513-9, CPF. 127.331.548-00, brasileiros, casados pela regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital na rua Pedro da Silva Gomes, número 220.-

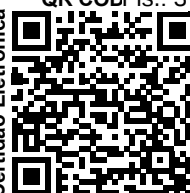
REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição 105.898, de 8ª Registro
O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- OFICIAL, João Simão (João Simão).-

- continua no verso -

Mod. 13



1284012



CNM: 113282.2.0067673-39

matrícula	ficha
- 67.673 -	- 01 -
	verso

R.1/67.673:- São Paulo, 16 de abril de 1.991:- Por escritura de 22 de novembro de 1.990, do 10º Cartório de Notas desta Capital, (livro 1.527 - fls. 293), os proprietários transmitiram a título de doação a: 1ª) GISELLE MEDEIROS MESIARA, menor púbera, RG. 19.866.509-SP., CPF. número 144.087.708-41; 2ª) GISLENE MEDEIROS MESIARA, menor impúbera, RG. 21.187.622-SP., CPF. 154.067.588-29; e, 3ª) GISLAINE MEDEIROS MESIARA, menor impúbera, RG. 21.187.629-SP., dependente do CPF. 054.393.708-97, TODAS brasileiras, solteiras, estudantes, residentes e domiciliadas nesta Capital na rua Pedro da Silva Gomes, número 220, pelo valor estimativo de Cr\$. 141.936,00 (inclusive o valor do usufruto), o imóvel objeto desta matrícula.- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL, José Simão (José Simão).-

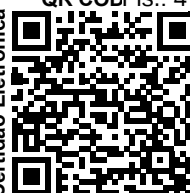
R.2/67.673:- São Paulo, 16 de abril de 1.991:- Pela mesma escritura que deu origem ao R.1, os doadores constantes do mesmo, já qualificados, RESERVARAM PARA SI, pelo valor estimativo de Cr\$. 141.936,00, (inclusive o valor da doação) o USUFRUTO VITALICIO do imóvel objeto desta matrícula, sendo que por morte de um deles, sua parte passará ao sobrevivente. O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto),.- O OFICIAL, José Simão (José Simão).-

Av.3/67.673:- São Paulo, 16 de abril de 1.991:- Da escritura de 22 de novembro de 1.990, do 10º Cartório de Notas desta Capital, (livro 1.527 - fls. 293) e dos avisos recibos de impostos dos exercícios de 1.967 e 1.990 (contribuinte)

- continua na ficha 02 -



1284012



CNM: 113282.2.0067673-39

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

ficha

- 67.673 -

- 02 -

São Paulo, 16 de

abril

de 19 91

- continuação da matrícula nº. 67.673 -

(contribuinte nº 127.149.0015-0), expedidos pela Prefeitura do Município de São Paulo, se verifica que, a rua "D", para a qual faz frente o imóvel objeto desta matrícula é atualmente denominada RUA PEDRO DA SILVA GOMES.- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Jr (Alfonso Di Lorenzo Neto),- O OFICIAL, João Simão (José Simão).-

Av.4:- 09/11/2020 - Prenotação nº 460.746 de 05/10/2020.-

Pela certidão expedida em 02 de outubro de 2020, às 18:34:17, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837, do Código de Processo Civil/2015, e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da Unidade de Processamento Judicial III, do Foro Central, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1056645-63.2016.8.26.0100, de execução civil ajuizada por ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PRADONIZADOS, CNPJ. nº 30.366.204/0001-01, em face de: 1) GISELENE MEDEIROS MESIARA, já qualificada; e, 2) GICA MESIARA PAISAGISMO EIRELI - ME, CNPJ. nº 05.165.797/0001-09, e de conformidade com o auto ou termo de 21 de fevereiro de 2018, a parte ideal de 33,333% (1/3) do imóvel objeto desta matrícula, havida pelo R.1, gravada com o usufruto vitalício registrado sob nº 2, de propriedade da 1ª executada, foi penhorada, em garantia da dívida de R\$ 248.058,51, tendo sido nomeada como fiel depositária, a primeira executada GISELENE MEDEIROS MESIARA. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000220606208

Av.5:- 27/08/2024 - Prenotação nº 525.560 de 26/08/2024.-

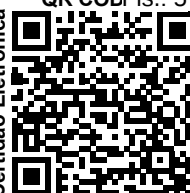
Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 22 de agosto de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1001255-23.2019.5.02.0068, do Juízo de Direito da 68ª Vara do Trabalho

Continua no verso.

Mod.: 13



1284012



CNM: 113282.2.0067673-39

matrícula	ficha
67.673	- 02º termo

de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.2216.03531399-IA-980), ficam indisponíveis os bens de **GISLENE MEDEIROS MESIARA**.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823910000000685382249

Av.6:- 18/03/2025 - Prenotação nº 536.343 de 17/03/2025.-

Pela certidão expedida em 17 de março de 2.025, pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos nº 1000003-41.2023.5.02.0004, do Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho de São Paulo, de execução trabalhista ajuizada por **CECILIA DA SILVA QUINTILIANO**, CPF. n.º 234.658.638-28, em face de **GISLENE MEDEIROS MESIARA**, solteira, já qualificada, e outros, e de conformidade com o auto ou termo de 24 de outubro de 2.024, a parte ideal correspondente à 33,3333% (1/3) do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi penhorada, em garantia da dívida de R\$ 41.452,51, tendo sido nomeada como fiel depositária, a própria executada.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000076764125Q



1284012

GEORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, CERTIFICA, nos termos do art. 19, §§ 9º e 11, da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, incluídos pelo art. 11 da Lei nº 14.382, de 27/06/2022, que a presente é cópia reprográficadigital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a **situação jurídica atualizada** do imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prenotações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, até a data de **16/03/2025**, salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, **18/03/2025**. Assinado digitalmente.



André Shodi Hirai
Oficial Substituto

Oficial...: R\$ 0,00
Estado...: R\$ 0,00
IPESP....: R\$ 0,00
Reg.Civil: R\$ 0,00
Trib.Just: R\$ 0,00
ISSQN....: R\$ 0,00
MP.....: R\$ 0,00

TOTAL.....: R\$ 0,00

Pedido n.º 1284012, de **17/03/2025**.
Matrícula: 67673

Recibo provisório de serviço: 0000001284012
<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>



1284012

5 de 5
Última página

